

sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 17 de maio de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 799510

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA CP 010/2022- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO MANGUEIRÃO, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, para abertura da Proposta de Preços designada para o dia 19/05/2022 às 14:00 hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - ANKARA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60;

2 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ:

10.563802/0001-63;

3 - AMETA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.101.986/0001-47;

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 17 de maio de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 800156

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2022 – COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência n.º 007/2022 – USOS/DET. Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 10 de junho de 2022.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentaria: 16.19202.8200.31110.61/0032100921; 16.19202.8200.31110.7220.63/0032100921. Fontes: 4121; 0130.

Belém/PA, 17 de maio de 2022.

Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 799622

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 006/2022 – COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras e serviços, incluindo a elaboração de projetos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de água na Sede do Município de Oriximiná, Estado do Pará, de acordo com Termo de Referência Nº 002/2022-DET/USOS. Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 09 de junho de 2022.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentaria: 17.512.1325.1871. Natureza das Despesas: 45.90.65. Fontes: 6101; 0106.

Belém/PA, 17 de maio de 2022.

Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 799618

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 065/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.176, de 12/09/2018, o qual instituiu o Processo Administrativo Eletrônico – PAE no âmbito dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos e, ainda, a necessidade de modernizar a tramitação de documentos da Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD está em processo de implantação do novo sistema PAE, versão 4.0 R E S O L V E:

1. INSTITUIR, no âmbito da COHAB/PA, Comissão Setorial para realizar a gestão do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, com as seguintes atribuições:

Realizar a revisão do Organograma da COHAB/PA na plataforma do Governo Digital, quando necessário;

Receber as orientações da SEPLAD, órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais empregados da Companhia;

Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

Esclarecer e resolver as questões e dúvidas levantadas pelos empregados sobre o uso do sistema PAE;

Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

1. NOMEAR os empregados relacionados a seguir para compor a Comissão Setorial do PAE, no âmbito da COHAB/PA:

MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 5229162 – GESTOR;

LUCIANA SANTA ROSA GOMES, Matrícula nº 57202903 – COGESTOR;

CRISTIANO MALATO DA ENCARNAÇÃO, Matrícula nº 51855870 – MEMBRO;

RUI GUILHERME GUIMARÃES COSTA, Matrícula nº 3190692 – MEMBRO.

1. COMPETE ao Gestor Setorial do PAE:

Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial PAE;

Presidir as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações aos empregados da Companhia;

Determinar a realização de diligências junto à SEPLAD, na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Solicitar à SEPLAD o cadastro, alteração de dados, mudança de órgão ou alteração de perfil de empregados ;

praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

1. COMPETE ao Cogestor Setorial do PAE:

Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando necessário;

Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

1. COMPETE aos demais membros da Comissão:

participar das reuniões da Comissão Setorial do PAE, quando convocados;

auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

. ESTA PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de maio de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 799548

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 397 DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Laudo Médico nº 89952 de 13.05.2022;

RESOLVE:

PRORROGAR licença-saúde da servidora, ELIANA MARIA DANTAS MENDES, Identidade Funcional nº 505394/3, ocupante do cargo, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotado nesta Secretaria, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/03/2022 a 22/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 17 de Maio de 20

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 799821